



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

**EDITAL N.º 447/2020**

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DAS PARCELAS DE TERRENO, SUAS BENFEITORIAS E TODOS OS DIREITOS E ÓNUS A ELAS INERENTES E/OU RELATIVOS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA "ALARGAMENTO DA VEREDA DO LARANJAL PEQUENO" NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, CONCELHO DO FUNCHAL

Dina Maria Gouveia Freitas Letra, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 19 de outubro de 2020, publicitado pelo Edital n.º 362/2020, da mesma data, em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art. 11.º, e n.º 2, do art. 17º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, (Código das Expropriações, na sua atual redação), torna público que por Resolução do Governo Regional da Madeira, n.º 1052/2020, tomada na reunião do Conselho do Governo, de 26 de novembro do corrente ano, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. - I Série, n.º 225 de 27 de novembro de 2020, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno, suas benfeitorias e todos os direitos e ónus a elas inerentes e/ou relativos, abaixo identificadas, por as mesmas serem necessárias à execução da obra pública referida em título:

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 57 m2, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário e António Fernandes Pimenta, Sul e Oeste com a Vereda, e Leste com o proprietário, a destacar da parte descoberta do prédio misto localizado no Laranjal Pequeno, freguesia de Santo António, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 89, da Secção W e, a parte urbana, na matriz predial urbana sob o artigo 921, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 3922/20021028, a favor



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

de João Renato Ferreira, casado com Liliana Maria Fernandes Ferreira, e de Maria José Gomes Camacho Tem Tem, casada com Ivo Fernandes Tem Tem, e

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 140m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com João Renato Ferreira, Sul e Leste com o proprietário e Oeste com a Vereda, a destacar da parte ~~descoberta do prédio misto localizado no Laranjal, freguesia de Santo António, inscrito,~~ a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 107, da Secção W e, a parte urbana, na matriz predial urbana sob o artigo 920, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 5186/20080505, a favor de Nivalda Maria Pimenta Pita.

A Vereadora por delegação do Presidente da Câmara

Dina Maria Gouveia Freitas Letra